



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003544/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.11.21

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774  
**CREADOR** SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262  
**ENDEREÇO** RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	6.100,00	150,00	5.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento de Saúde, para o transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLHOS Prime, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 11 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLHOS PRIME, com veículo oficial.

03

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2021.

J774

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao  
servidor Solimar Antonio  
Santana.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 03 de novembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico HOIhos Prime**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**

ADJUSTILAMENTO:

NO ART. 1º - ENDOX NA LEI  
03 DE NOVEMBRO 2021.

LEI - SE:  
29 DE OUTUBRO DE 2021.



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 28 de outubro de 2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Agenor Alves de Ramos;

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 29/10 às 03:00 e retorno no dia 29/10 às 15:00;

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MITSUBISHI TRITON L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Oftalmológico HOLhos Prime;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 29/10/21.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Recebido 03/11/21

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:2721612F

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 03 de novembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico Holhos Prime**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:B36805E5

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 076/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº  
062/2021

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 076/2021 – Registro de Preços nº 062/2021, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (RS)
02,03,04,05,06,07,17,18,53,61,62,63,153,162,166,167,181,183,184,185,186	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃ SANTA ROSA LTD – CNPJ: 08.574.064/0001-80	RS 8.600,25
16,20,38,39,40,41,96,97,98,99,100,152,154,170	DIGITO COMERCIAL – EIRELI – CNPJ: 00.061.511/0001-13	RS 24.212,90
151	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ:30.759.356/0001-74	RS 3.599,10
TOTAL:		RS 36.412,25

Braganey, 29 de Outubro de 2021.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador:6ED12CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 075/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº  
061/2021

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual e futura de medicamentos a ser adquiridos de forma fracionada, para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 075/2021 – Registro de Preços nº 061/2021, conforme segue o vencedor:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (RS)
33	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39	RS 4.110,00
59	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32	RS 3.275,00
01, 06, 11, 13, 16, 19, 38, 48, 51, 52	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	RS 50.068,00
02, 09, 45, 47, 61	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0003-32	RS 13.880,00
58	A. G. KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65	RS 277,50
37, 55, 60	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001-31	RS 6.340,00
TOTAL:		RS 77.950,50

Braganey, 29 de Outubro de 2021.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador:538141B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 077/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
063/2021

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster da frota de veículos Leves e Intermediários do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 077/2021 – Registro de Preços nº 063/2021, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (RS)
01	VALDOMIRO GOMES DOS SANTOS - ME – CNPJ: 20.521.930/0001-06	RS 59.800,00
TOTAL:		RS 59.800,00

Braganey, 29 de Outubro de 2021.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

<b>Data de Débito:</b>	04/11/2021
<b>Data da Operação:</b>	04/11/2021
<b>Código da Operação:</b>	00112613
<b>Chave de Segurança:</b>	EKL6CJMJ574E7WZN

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antônio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 29/10/2021

**Data de Chegada:** 29/10/2021

##### 3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Oftalmológico HOlhos Prime;.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MITSUBISHI L200 TRITON

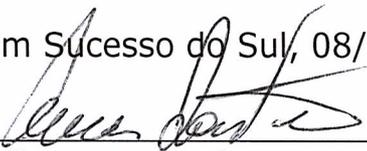
**Frota:** Departamento de Saúde.

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

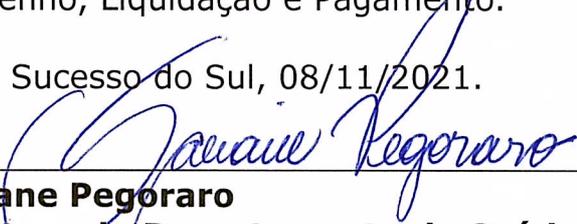
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 08/11/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 08/11/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**